PORTARIA JUCERJA Nº 1034 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **SIMÃO RYMER** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 17/05/2011, por Decisão Singular no processo n.º 07-2011/178109-4, de 11/05/2011, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" n.º 3899, em 19/05/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA